

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015.

Considerando o parecer aprovado na 182ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC;

Considerando o deliberado na 606ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional Helmuth Nass, situado em Biguaçu/SC, para desenvolver suas atividades no período de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Rafaela Vieira Ceron	Enfermeira	657.852
2. Noeli Agostinho de Oliveira Ferreira	Enfermeira	568.907
Sara Caroline da Silva	Técnica de Enf	998.870
4. Severino Ramos dos Santos	Técnico de Enf	779.865
Luara Soccol Bandeira	Técnica de Enf	1.271.349
6. Juliana de Oliveira Fernandes da Silva	Técnica de Enf	1.311.533
7. Gislane Teresinha Cordova	Técnica de Enf	145.975





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
 Vania Miranda dos Reis 	Enfermeira	626.485
Tatiana Raupp de Sá	Técnica de Enf	183.318
3. Hellen Pinto	Técnica de Enf	1.083.470
4. Karoline Francine Correa	Técnica de Enf	1.504.691

- Art. 3º Designar a Enfermeira Rafaela Vieira Ceron para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como secretária, a Técnica de Enfermagem Sara Caroline da Silva.
- **Art. 4º** Designar a Enfermeira, conselheira e coordenadora da Comissão de Ética do Coren-SC, Maria Elisabeth Kleba da Silva, para realizar a referida posse.
- Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 11 de janeiro de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo

Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária

